

NOTA TÉCNICA DGCDA/SEVS/SES-PE Nº 33/2016

04 de outubro de 2016

Assunto: Caso de Raiva Canina - Município de Paudalho -PE.

A raiva é uma zoonose viral, que se caracteriza como uma encefalite progressiva aguda e letal. Todos os mamíferos são suscetíveis ao vírus da raiva e, portanto, podem transmiti-la. A doença apresenta dois principais ciclos de transmissão no país: **urbano** (caracterizado pelas variantes virais caninas e felinas) e o **silvestre** (mais relacionadas a morcegos e outros mamíferos silvestres). O urbano é passível de eliminação e, hoje, suas variantes tem relevância epidemiológica apenas em algumas regiões do estado do Maranhão e do Mato Grosso do Sul.

O **ciclo silvestre da raiva animal** apresenta-se de forma **endêmica** no Brasil. Há registro de sua circulação, por todo país, em diversas espécies de animais. Muitos registros de raiva em cães e gatos em todas as regiões do Brasil são causados por essas variantes de vírus rábico encontrados principalmente em morcegos e que acomete, acidentalmente, as referidas espécies de animais domésticos, possuindo, no entanto, menor potencial de transmissibilidade.

Todos os casos com resultado laboratorial do estado de Pernambuco correspondem a variante silvestre, ou seja, mesmo quando ocorrem casos em animais de produção (bovinos, equinos, outros) ou domésticos (cão e gatos) tem origem em animais como morcego, saguis, cachorros do mato, raposas, guaxinim, entre outros. Em 2016 o estado de Pernambuco registrou 06 casos positivos de raiva animal distribuídos nas seguintes localidades/espécie: 01 canino em Paudalho (variante em investigação), 01 canino em Araripina (caso transmitido por raposa), 04 raposas nos municípios de Saloá, Araripina, Santa Filomena e Floresta.

O animal positivo, identificado como proveniente de Paudalho, era uma fêmea adulta, que, segundo relatos, havia sido resgatada numa mata, nas proximidades da divisa entre Paudalho e Camaragibe. Foi recolhida por um protetor de animais para tratamento de uma miíase (bicheira) e, devido a apresentação de sintoma neurológico (paralisia) e ter evoluído para o óbito, foi investigado pelas equipes da SMS-Camaragibe, posteriormente confirmando o diagnóstico da raiva. As SMS Camaragibe e Paudalho, de forma articulada com as equipes da I GERES e SEVS/SES-PE, executaram todas as medidas de controle preconizadas pelo MS, tais como: tratamento de pessoas expostas, bloqueio vacinal em cães e gatos e envio das amostras clínicas ao Instituto Pasteur (SP) para tipificação viral.

Com vistas a manter e fortalecer a capacidade do sistema de vigilância em saúde, em todo território estadual, para captar, diagnosticar oportunamente e identificar as variantes virais de todos os casos suspeitos, torna-se importante que cada município faça a coleta e envio de amostras ao laboratório, cumprindo a meta de, no mínimo, 0,2% de encéfalos da população canina estimada em cada local. Essa medida é de grande importância no monitoramento da circulação do vírus, pois determina a necessidade de ações de bloqueio de foco e medidas de controle específicas ou de demonstrar que o local está com a doença controlada no ciclo urbano.

Por fim, a Secretaria Estadual de Saúde declara a disponibilidade de quantitativo suficiente da Vacina Antirrábica Canina e Felina para execução das ações de prevenção e resposta dos municípios, de acordo com o cenário de risco de cada localidade.

Para maiores informações entrar em contato com a Coordenação estadual de Zoonoses através dos telefones **(81) 3184-0221/3184-0214/3184-0336**.

Atenciosamente,


George Santiago Dimech
Diretoria-Geral de Controle de Doenças e Agravos
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco